

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi Decretado Ponto Facultativo aos servidores públicos do Município de Cajati nos **dias 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, Conforme Decreto nº 2.183 de 02 de Dezembro de 2025;

Considerando que as contratações ora de caráter emergencial, decorriam do excepcional interesse público em substituição aos servidores lotados na Divisão de Saúde Ocupacional que estejam em afastamentos legais (servidores afastados pelo INSS, Aposentadorias por Invalidez, Licença Maternidade, Férias, etc);

Considerando que a servidora Técnica de Enfermagem lotada na **Divisão de Saúde Ocupacional** estará retornando ao trabalho no dia 11 de Janeiro de 2026, caracterizando assim perda do Objeto do Processo Seletivo nº 012/2025.

## R E S O L V E

**REVOGAR** o **Processo Seletivo N° 12/2025** de Contratação Emergencial do Cargo de Técnico de Enfermagem, com aproveitamento da Lista do Concurso Público 001/2023.

Cajati (SP), 19 de Dezembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3EE-DA65-9766-5D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/12/2025 11:01:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/12/2025 11:03:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3EE-DA65-9766-5D56>